



PORTARIA Nº 2463/2013

Designar para substituição a servidora **MAGDA DE COUTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MAGDA DE COUTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.985.931-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 023.232.239-25, nomeada em 13 de junho de 2006, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.038.645-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 727.772.069-53, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de setembro de 2013 a 04 de setembro de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

POSTARIA Nº 248312013

COPIA DE ATOS OFICIAIS Nº 9.904 DE 17.10.13

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO

PARANÁ

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 9.904 DE 17.10.13
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Licitação nº 003/2013, para a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 17 de outubro de 2013.

Assinatura do Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17.10.2013
DE Nº 9.904
UMUARAMA 17.10.2013
Divisão de Atos Oficiais

ARMANDO CORREIA LIMA
Secretário de Administração